



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.804, de 06 de Março de 1.992

Dispõe sobre reajuste de ta
rifa para o serviço de táxis

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas autoridades Fede
rais no preço do combustível,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam as
sim reajustadas:

- I - Cr\$ 1.344,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e qua
tro cruzeiros) - unidade taximétrica - por quilôme
tro rodado;
- II - Cr\$ 2.688,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e
oito cruzeiros) - para a Bandeirada;
- III - Cr\$ 1.344,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e qua
tro cruzeiros) - para o quilômetro rodado na Ban
deira I;
- IV - Cr\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis cruzeiros) para
o quilômetro rodado na Bandeira II;
- V - Cr\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte cruzei
ros) - para a hora parada.

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão
ser cobradas independentemente da aferição de taxíme
tro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competen
te, devendo para a cobrança dos novos preços ser usada tabela devi



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

rios de Taubaté.

- § 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator su jeito às penalidades disciplinares cabíveis.
- § 2º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 13 de março de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de março de 1.992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten Signature]
 SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 06 de março de 1.992.

[Handwritten Signature]
 JULIO CESAR OLIVEIRA
 CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
 em 13,03,92

[Handwritten Signature]